



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 16.299/2019- PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO – DMTU E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – DMSP.

Respaldado no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no Parecer/2019 da Procuradoria Geral do Município-PROGEM e no Parecer nº581/2019 da Controladoria Geral do Município-CONGEM, **RATIFICO** a solicitação referente a contratação através de **Dispensa de Licitação**, requerida e justificada pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional da **Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Sede Administrativa e Operacional do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU e Departamento Municipal de Segurança Patrimonial – DMSP**, pertencente a M.A.J. DE LEÃO COMÉRCIO-ME, Pessoa Jurídica com CNPJ: 15.292.444/0001-15, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o Processo nº 16.299/2019-PMM, Dispensa de Licitação nº 022/2019 - CEL/SEVOP/PMM.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 29 de agosto de 2019.

Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Port. 1661/2017-GP